

Decreto nº 838

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

data, a senhora Maria Milda de Souza, ^{à partir desta} para reger em caráter interino, a 5ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Mariana, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Fevereiro de 1957

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1957
Publicado no jornal "A Época" na edição de 17 de Fevereiro 1957

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 839

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,